



RESOLUÇÃO Nº 053/2024-CDA/IMD, de 12 de julho de 2024.

Aprova projeto de pesquisa vinculado
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.066356/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “Auto Peças 4.0: Integração de Internet das Coisas e Inteligência Artificial para Marketplace do Setor de Autopeças”, em parceria com a empresa HUBBI TECNOLOGIA LTDA e EMBRAPII METRÓPOLE DIGITAL, coordenado pelo Prof. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de julho de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor